



Decisão 00973/2020-1 - 1ª Câmara

Processo: 07865/2017-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Vitória

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: TEREZINHA GASPARINI SELVATICI

ATOS SUJEITOS A REGISTRO - APOSENTADORIA - TEREZINHA GASPARINI SELVATICI - REGISTRO - DETERMINAÇÃO - ARQUIVAMENTO

**A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MARCIA
JACCOUD FREITAS:**

Trata-se da concessão inicial de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, por meio da **Portaria nº 267/2017** (fl. 62), a contar de **01/09/2017**, fundamentada no **art. 6º, incisos I a IV e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003**.

A interessada ocupava o cargo de **BERÇARISTA, Classe V, Referência "14"**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Vitória, tinha 58 anos de idade na data do pleito (fl. 06) e contava com 31 anos e 10 dias de tempo de contribuição (fl. 58), cumprindo os requisitos de 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, além de, pelo menos, 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 05 anos no cargo.

Os **proventos integrais** foram calculados com base na remuneração e fixados em **R\$ 5.079,88** (fl. 59).

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 01806/2020-7** (fls. 71/73), a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer n.º 02441/2020-1**, do Procurador Luciano Vieira, manifestou-se no mesmo sentido, opinando pelo registro do ato.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação:

Em 21 de agosto de 2020.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Relatora

1. DECISÃO TC-973/2020:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

- 1. REGISTRAR a Portaria n.º 267/2017** (fl. 62), que concede aposentadoria à Sra. **TEREZINHA GASPARINI SELVATICI**, a contar de **01/09/2017**, com proventos fixados em **R\$ 5.079,88** (fl. 59).
- 1.2. DETERMINAR ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

– **IPAMV** que instrua o processo da interessada com cópia da respectiva decisão de registro.

1.3. ARQUIVAR após o trânsito em julgado.

2. Unânime

3. Data da sessão: 04/09/2020 - 24ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sérgio Aboudib Ferreira Pinto (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheiro Substituto: Marcia Jaccoud Freitas (relatora).

5. Membro do Ministério Público de Contas: Heron Carlos Gomes de Oliveira.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Presidente